DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5316/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Fiscalizadora e de acompanhamento da realização do PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Angelica da Silva Rodrigues Mira

RG nº 40.295.178-5, CPF nº 319.584.808-27

Agente administrativo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Micheli Pin dos Santos Vicencette

RG nº 40.295.047-1 e CPF nº 369.704.278-54

Agente administrativo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rosane Cristina Fodra da Silva

RG nº 27.036.232-0 e CPF nº 172.522.388-06

Responsável pela Seção de Pessoal – Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º - Essa Comissão terá a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar coordenar e cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital de Processo Seletivo nº 04/2018, ficando nomeada a Sra. Angelica da Silva Rodrigues Mira como presidente da Comissão, podendo designar subcomissões para o bom e fiel cumprimento das determinações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2018

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5317/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de outubro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5317/2018, de 26 de outubro de 2018.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 6º Período	Nota final 2ª Fase 5º Período
ALEX ROGERIO PERMONIAN	----------	69,50
ROSA MARIA DEL VESCOVO	77,25	----------

PORTARIA Nº 5318/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal a Servidora abaixo relacionada.

Nº	Nome	Período de avaliação
1	ROSA MARIA DEL VESCOVO	01/06/2015 A 08/09/2018

Art. 2º - A Servidora elencada no artigo 1º dessa portaria, fica desde a presente data, promovida para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de outubro de 2018

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5319/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO ser necessário designar servidores responsáveis pelo levantamento patrimonial interno correspondente aos bens móveis e imóveis de titularidade deste Município;

CONSIDERANDO que respectiva Comissão deve ser constituída por representantes de todas as Secretarias Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Interna de Levantamento do Acervo Patrimonial do Município de Fernão, a qual será constituída pelos seguintes servidores públicos:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo.

Marco Antonio Borelli.

Leonardo Ruoso Vendramini.

Milene Luna da Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras.

Agnaldo Alves de Almeida.

Fabio Henrique Rodrigues.

Alexandre Francisco da Conceição.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gerson Donizeti Lima.

Lucas Marega Marques.

Tatiana Nascimento Costa.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Adriano Pereira da Cruz.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Adriana Pettenucci da Fonseca Santos.

Nilza Aparecida Martinelli.

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Érica de Souza Guimarães Salvador.

Gabriela Vieira Jeffery.

Andresa do Carmo Moreno Kimura.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Micheli Pin dos Santos Vicencette.

Fernando Santos Carvalho.

Adriana Guerra.

Art. 2º - No prazo de 60 dias a contar da data de publicação da presente Portaria, a Comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá apresentar relatório quanto à existência, localização e estado de conservação dos bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Fernão, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como certificar a ausência de bens eventualmente não localizados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de outubro de 2018.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5320/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de outubro 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5320/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ANA LUCIA DA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	12/02/2017 A 11/02/2018	05/11/2018 A 14/11/2018
2	ANTONIO MARCOS JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2017 A 06/07/2018	21/11/2018 A 08/12/2018
3	DANIELLE MARCONDES	RECEPCIONISTA	07/07/2017 A 06/07/2018	21/11/2018 A 05/12/2018
4	DIEGO MARTINELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017 A 01/01/2018	21/11/2018 A 20/12/2018
5	ELIANE JAQUELINE LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2017 A 01/02/2018	21/11/2018 A 05/12/2018
6	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2017 A 02/03/2018	21/11/2018 A 30/11/2018
7	LUCAS MAREGA MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/11/2017 A 31/10/2018	21/11/2018 A 20/12/2018

8	MICHELE SEBASTIANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE /READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	12/02/2017 A 11/02/2018	30/10/2018 A 08/11/2018
9	MIRELLA GONÇALVES CALDEIRA PADULA	DENTISTA	01/11/2017 A 31/10/2018	21/11/2018 A 07/12/2018
10	NILZA APARECIDA MARTINELLI	SERVENTE	07/04/2017 A 06/04/2018	21/11/2018 A 30/11/2018
11	SERGIO MARTINELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2017 A 31/03/2018	13/11/2018 A 27/11/2018
12	WILSON JOLY KEMPE JUNIOR	FARMACEUTICO	01/02/2017 A 31/01/2018	16/10/2018 A 30/10/2018
13	WILSON JOLY KEMPE JUNIOR	FARMACEUTICO	01/03/2017 A 28/02/2018	16/10/2018 A 30/10/2018

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DA FASE HABILITAÇÃO
Processo nº 059/2018
Tomada de Preços nº002/2018

Objeto: Contratação de Empresa por Empreitada Global para Reforma e Ampliação da EMEF Profª. Maria do Carmo da Silva Julião.

Em conformidade com a Ata de julgamento do recurso impetrado pela empresa J A Ferraz do Nascimento Engenharia ME, lavrada pela COMUL, em 05 de dezembro de 2018, em razão da fase habilitação, a Comissão mantém inabilitada a empresa em epígrafe em função do descumprimento ao parágrafo 2º, art. 22, da Lei nº8.666/93, ficando agendada a abertura do "Envelope nº. 2 – Proposta", para o dia 10/12/2018, às 09h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal. Prefeitura Municipal de Fernão, aos 05 de dezembro de 2018.